

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

Vanilda Honório da Silva
PRESIDENTA

Ivano Cassimiro dos Santos
1º SECRETÁRIO

Jefferson de Aguiar Santos
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI 010/2023

1º DISCUSSÃO 04 / 04 / 2023 às 20:08

2º DISCUSSÃO 04 / 04 / 2023 às 21:15

3º DISCUSSÃO 13 / 04 / 2023 às 19:54

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
LOCALIZADA ATRÁS DO GINÁSIO “O
CANJICÃO”, NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 62, inciso XXII, submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada Edenilson Pereira da Silva, a rua localizada nas imediações da Rua São Francisco atrás do Ginásio “O Canjicão” se estendendo até a Rua Edinaldo Francisco Cavalcanti, Bairro Pedro Perazzo, Município de Areia/PB.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 20 de março de 2023

Silvia César Farias da Cunha Lima
SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Areia

RECEBIDO

EM 22 / 03 / 2023

Visto *[assinatura]*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 010/2023

Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei apresentado à Vossas Excelências DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA LOCALIZADA ATRÁS DO GINÁSIO “O CANJICÃO”, NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB, a ser chamada Rua Edenilson Pereira da Silva.

Trata-se do Requerimento de nº 001/2022 de autoria do vereador Jeffson de Aguiar Santos. Edenilson Pereira da Silva, filho de Maria Eliane Pereira da Silva, atualmente servidora no setor de tributos da Prefeitura Municipal de Areia/PB, e Edilson Pereira da Silva, conhecido popularmente por “Ninho Sorriso”, fora casado com Renata Coelho Silva, união da qual concebeu Edenilson Miguel Cavalcante da Silva.

Ao longo de sua vida fez grandes amizades, com seu jeito risonho e alegre conquistava a todos, deixando um grande vazio com sua prematura morte.

Desta feita, encaminha-se o presente Projeto de Lei à apreciação e aprovação deste Legislativo Municipal, como forma de homenagem *in memoriam*.

Silvia Cesar Farias da Cunha Lima

SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA

Prefeita